



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00043/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E MARCO DE ARAUJO SILVA, PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ nº 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito em exercício Lauro Adolfo Maia Serafim, Brasileiro, Divorciado, residente e domiciliado no Sítio São Domingos - Zona Rural - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 768.898.074-72, Carteira de Identidade nº 1.336.689 SSP/PB - 2ª via, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MARCO DE ARAUJO SILVA - RUA AUSTRO GONÇALVES DINIZ, S/N - TANCREDO NEVES - CATOLÉ DO ROCHA - PB, CPF nº 038.267.894-07, neste ato representado por Marco de Araujo Silva, Brasileiro, Solteiro, Motorista, residente e domiciliado na Rua Austro Gonçalves Diniz, S/N, Tancredo Neves - Catolé do Rocha - PB, CPF nº 038.267.894-07, Carteira de Identidade nº 2622309 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Dispensa nº DP00002/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Locação de 02 (dois) veículos: caminhão tipo tanque (pipas), com capacidade mínima de 8.000 (oito mil) litros para atender as necessidades das Secretarias deste Município.

Veículo tipo: utilitário - Placas: MZG 0309-PB - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta, instruções do Contratante e do instrumento convocatório Dispensa nº DP00002/2017, partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Locação de 01 (um) caminhão tipo pipa com capacidade mínima de 8.000 (oito mil) litros, com condutor e despesas de combustível e manutenção inclusas	UND	500	80,00	40.000,00
Total:					40.000,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

O valor acima indicado está incluído o custo com combustível e motorista, que ficará a cargo do Contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Locador.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS

04.122.003.2003 - MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS

10.301.016.2107 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF



10.302.016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS
10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU
10.302.016.2115 - MANUT. DO HOSP. DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA
08.122.020.2054 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL
15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
20.606.007.2007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 3 (três) meses, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Informar o Contratado da necessidade de manutenção e/ou reparo corretivo do veículo, observadas as normas do respectivo fabricante constantes do manual de manutenção correspondente, o qual não deverá ser utilizado caso haja irregularidade;
- e - Ressarcir o Contratado de todas as multas de trânsito ocorridas durante a vigência do presente contrato;
- f - Responsabilizar-se pelos danos causados a terceiros e, se for o caso, pelo pagamento da franquia a respectiva Seguradora na ocorrência de sinistros, quando comprovada a sua culpa, mediante laudo técnico ou equivalente;
- g - Efetuar a troca de óleo lubrificante e dos filtros correspondentes de acordo com as instruções do fabricante do veículo.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

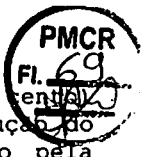
- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter o veículo equipado de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito;
- h - Efetuar os serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo. No caso de ser comprovada, mediante laudo técnico ou equivalente, a utilização irregular do veículo, seja por imperícia, excesso de passageiros, condução em estradas impróprias, entre outros que caracterizem o seu uso indevido, todos os custos decorrentes dessas ocorrências, ficarão a cargo do Contratante, cujos serviços deverão ser executados em oficina especializada;
- i - Substituir imediatamente o veículo por outro equivalente, caso não tenha condições de ser utilizado no serviço;
- j - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da



Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 07 de Março de 2017.

TESTEMUNHAS

Maria Francinete Vilas
CPF 798.938.994-00

Flávio Olímpio Alexandre
074 595 064 - 78

PELO CONTRATANTE

Lauro Adolfo Maia Serafim
LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício
768.898.074-72

PELO CONTRATADO

Marco de Araujo Filho
MARCO DE ARAUJO SILVA
038.267.894-07



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA**

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos: caminhão tipo tanque (pipas), com capacidade mínima de 8.000 (oito mil) litros para atender as necessidades das Secretarias deste Município

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00002/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.003.2003 - manut. da Sec. Mun. de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.016.2107 - manutenção do Programa NASF 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - Manut. do Hosp. da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 - manut. dos Serviços de Assist. Social 15.452.029.2069 - manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Sec. Mun. de Agricultura 339036 - outros serviços de terceiros - PF

VIGÊNCIA: 3 (três) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00043/2017 - 07.03.17 - MARCO DE ARAUJO SILVA - R\$ 40.000,00

CT Nº 00044/2017 - 07.03.17 - JURANDI DE SOUSA OLIVEIRA - R\$ 40.000,00

Catolé do Rocha – PB, 07 de Março de 2017

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício



PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2.14.013/2017

Processo Administrativo Nº 2.14.013/2017

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:00 horas do dia 01 de abril de 2017, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL(SRP), tipo "MENOR PREÇO", tendo como OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GRAXAS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2.14.014/2017

Processo Administrativo Nº 2.14.014/2017

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:00 horas do dia 01 de abril de 2017, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL(SRP), tipo "MENOR PREÇO", tendo como OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LÂMINAS PARA MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2.14.015/2017

Processo Administrativo Nº 2.14.015/2017

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:00 horas do dia 04 de abril de 2017, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL(SRP), tipo "MENOR PREÇO", tendo como OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS NAS MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 2.14.016/2017

Processo Administrativo Nº 2.14.016/2017

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 10:00 horas do dia 05 de abril de 2017, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL(SRP), tipo "MENOR PREÇO", tendo como OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ROÇADEIRAS E MOTO-SERRAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações em planilha do Edital. O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados à Rua Dr. João Moura, Nº 528, Bairro São José, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba, no horário comercial.

Campina Grande, 3 de março de 2017.
RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO
Pregoeiro Oficial da CPL/PMCG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos: caminhão tipo tanque (pipas), com capacidade mínima de 8.000 (oito mil) litros para atender as necessidades das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP 00002/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.003.2003 - mantut. da Sec. Mun. de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.016.2107 - manutenção do Programa NASF 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - Mantut. do Hosp. da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 - mantut. dos Serviços de Assist. Social 15.452.029.2069 - manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Sec. Mun. de Agricultura 339036 - outros serviços de terceiros - PP. VIGÊNCIA: 3 (três) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00043/2017 - 07.03.17 - MARCO DE ARAUJO SILVA - R\$ 40.000,00; CT Nº 00044/2017 - 07.03.17 - JURANDI DE SOUSA OLIVEIRA - R\$ 40.000,00. Catolé do Rocha - PB, 07 de Março de 2017. LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito em Exercício

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios destinados aos veículos pertencentes as secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.016.2107 - manutenção Programa NASF 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social 08.122.020.2093 - manutenção do FMS 08.244.020.2120 - manutenção do SCFV 08.244.0020.2092 - manutenção do Programa IGD SUAS E IGBDF 15.452.029.2069 - manutenção da Secretaria de Infraestrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Secretaria de Agricultura 339030 - material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00041/2017 - 07.03.17 - AUTO PEÇAS SÃO FRANCISCO LTDA - EPP - R\$ 604.887,45. Catolé do Rocha - PB, 07 de Março de 2017. LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM Prefeito em Exercício

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços médico em psiquiatria no CAPS deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS e outros 10.122.007.2095 - manutenção do Fundo Mun. de Saúde 10.302.0017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.301.0017.2096 - manutenção do CAPS 339039 - outros serviços de terceiros - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00042/2017 - 07.03.17 - G & A ASSOCIADOS S/S LTDA - ME - R\$ 85.800,00.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e protetores de Pneus destinados aos veículos pertencentes as Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (063) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 7 de Março de 2017.
JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: 8º Aditivo ao Contrato nº. 156/2013;
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gerais (limpeza, conservação e higienização), para o Anexo da ECARTES. Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a empresa HUASH PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2012/130419; PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2012;
Signatários: Srª Edilma Ferreira da Costa, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Antônio Carlos G. de Araújo Júnior, pela empresa HUASH PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; Valor Mensal Repactuado, acrescido de 8,6491%; R\$ 40.300,12 (quarenta mil, trezentos reais e doze centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017

Torna público que realizará através do Pregoeiro, Pç Dep Francisco Pereira, 02-Centro-Lagoa-PB, às 10:00h dia 17/03/2017, menor preço, à participação de ME, EPP e Equiparados, para contratações futuras para: SRP para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, produtos hortifrutigranjeiros e frios destinados a merenda escolar dos alunos. Recursos: no orçamento. Lei 10.520/02 e DM 0030/13. Inf. das 07:00 às 13:00h. Fone: (83)34391127. Edital: http://lagoa.pb.gov.br/.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

Torna público que realizará através do Pregoeiro, Praça Deputado Francisco Pereira, 02-Centro-Lagoa-PB, às 10:00h dia 20/03/2017, do tipo menor preço, para: Registro de preços para aquisição de pneus destinado a manutenção da frota de veículos pertencente a este município de Lagoa-PB. Recursos: previstos no orçamento. Fundamento: Lei 10.520/02 e DM 0030/13. Inf. das 07:00 às 13:00h. Fone: (83)34391127. Edital: http://lagoa.pb.gov.br/.

Em 1º de março de 2017.
GEFERSSON CALADO DE SOUSA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

Torna público que realizará através do Pregoeiro, Praça Deputado Francisco Pereira, 02-Centro-Lagoa-PB, às 13:00h dia 20/03/2017, do tipo menor preço, restrita à participação de ME, EPP e Equiparados, para: Locação de veículos destinados a manutenção de diversas secretarias deste município de Lagoa-PB. Recursos: previstos no orçamento. Fundamento: Lei 10.520/02 e DM 0030/13. Inf. das 07:00 às 13:00h. Fone: (83)34391127. Edital: http://lagoa.pb.gov.br/.

Em 1º de março de 2017.
GEFERSSON CALADO DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinados Ao Forne- cimento de Merenda Escolar, Em Escolas Municipais do Município de Pedra Lavrada - Pb.
Vigência: Até O Final do Exercício Financeiro de 2017
Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: C/ Nº 00012/2017 - 03.03.17 - Maxima Distribuidora de Alimentos Ltda - Me - R\$ 239.559,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Instrumento: Termos de Contratos nº 019/2017, 020/2017 e 021/2017; partes: Prefeitura de Pedras de Fogo/PB e CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ: 13.603.534/0001-54, Valor: R\$ 46.343,13. CLDOMIR DIONIZIO CORREIA LTDA-ME, CNPJ: 07.981.750/0001-30, Valor: R\$ 851.319,86; TACIEL DA SILVA SANTOS, CNPJ: 24.644.790/0001-06; valor: R\$ 32.466,08; objeto: aquisição de material de construção, hidráulico e elétrico, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Infraestrutura secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes. Pregão Presencial nº 0003/2017; fundação: Lei Federal nº 8.666/93, alterada e a Lei nº 10.520/02; prazo contratual: até 31/12/2017; signatários: Derivaldo Romão dos Santos, Wellington José Barros Benício, Clodomir Dionizio Correia e Taciel da Silva Santos.

Instrumento: Termo Aditivo nº 03 ao contrato nº 023/2014; partes: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo e ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA-EPP; objeto contratual: contratação de empresa na locação de software específica, com atualização e manutenção para os sistemas informatizados de: sistema de frota de veículos, sistema de controle do almoxarifado, sistema de digitalização, sistema de folha de pagamento, sistema de gestão pública (contabilidade e portal da transparência), sistema integrado de tributos, sistema de controle online, sistema de controle social; modalidade: Tomada de Preço nº 001/2014; objeto do aditivo: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses; fundamen- tação: art. 57, § 1º, da lei nº 8.666/93, alterada; signatários: Derivaldo Romão dos Santos e Adriana de França Cavalcante-REPRESENTANTE.

Instrumento: termo aditivo nº 03 ao contrato nº 024/2014; partes: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo e E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFOMÁÇÃO & CONSULTORIA LTDA-ME; objeto contratual: contratação de empresa na locação de software específica, com atualização e manutenção para os sistemas informatizados de: sistema de frota de veículos, sistema de controle do almoxarifado, sistema de digitalização, sistema de folha de pagamento, sistema de gestão pública (contabilidade e portal da transparência), sistema integrado de tributos, sistema de controle online, sistema de controle social; modalidade: Tomada de Preço nº 001/2014; objeto do aditivo: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses; fundação: art. 57, § 1º, da lei nº 8.666/93, alterada; signatários: Derivaldo Romão dos Santos e José Renato Pereira Correia Nunes.

Prefeitura Municipal de Soledade

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 20 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10520. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1593.

Soledade - PB, 07 de Março de 2017

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 21 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, DESTINADO A UNIDADE MEDICA HOSPITALAR E DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 10520. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1593.

Soledade - PB, 07 de Março de 2017

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Fagundes

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, às 08:30 horas do dia 20 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE ÁGUA E GLP DESTINADOS AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98771-7872.

Email: fagundes.licitacpl@gmail.com

Fagundes - PB, 06 de Março de 2017

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, às 09:30 horas do dia 20 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS E TRATORES PARA ATENDEREM AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98771-7872. Email: fagundes.licitacpl@gmail.com

Fagundes - PB, 06 de Março de 2017

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, às 10:30 horas do dia 20 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO ESPECIALIZADO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS TIPO QUENTINHAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98771-7872. Email: fagundes.licitacpl@gmail.com

Fagundes - PB, 06 de Março de 2017

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, às 14:00 horas do dia 20 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA FORNECIMENTO PARCELADO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DESTINADOS A FROTA DE VEICULOS DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98771-7872. Email: fagundes.licitacpl@gmail.com

Fagundes - PB, 06 de Março de 2017

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Quebra Quilos, S/N - Centro - Fagundes - PB, às 16:00 horas do dia 20 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS DESTINADOS A FROTA DE VEICULOS DESTA PREFEITURA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 002/2009. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98771-7872. Email: fagundes.licitacpl@gmail.com

Fagundes - PB, 06 de Março de 2017

SANDRO F SOUSA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de Pneus, Câmara de Ar e protetores de Pneus destinados aos veículos pertencentes as Secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 1473/2011. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br

Catolé do Rocha - PB, 07 de Março de 2017.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA - PB

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos: caminhão tipo tanque (pipas), com capacidade mínima de 8.000 (oito mil) litros para atender as necessidades das Secretarias deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP 00002/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.003.2003 - mant. da Sec. Mun. de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.016.2107 - manutenção do Programa NASF 10.302.016.2037 - manutenção do Programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - Manut. do Hosp. da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 - mant. dos Serviços de Assist. Social 15.452.029.2069 - manutenção da Sec. de Infraestrutura 20.606.007.2007 - manutenção da Sec. Mun. de Agricultura 339036 - outros serviços de terceiros - PF. VIGÊNCIA: 3 (três) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT nº 00043/2017 - 07.03.17 - MARCO DE ARAUJO SILVA - R\$ 40.000,00; CT nº 00044/2017 - 07.03.17 - JURANDI DE SOUSA OLIVEIRA - R\$ 40.000,00. Catolé do Rocha - PB, 07 de Março de 2017.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios destinados aos veículos pertencentes as secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS e outros 04.122.003.2003 - manutenção da Secretaria Municipal de Administração 12.361.011.2013 - manutenção do Ensino Fundamental 12.361.008.2019 - manutenção do FUNDEB 40% 10.302.017.2040 - manutenção dos Serviços de Saúde 10.122.017.2095 - manutenção do FMS 10.301.016.2107 - manutenção Programa NASF 10.302.016.2037 - manutenção do programa UBS 10.302.016.2097 - manutenção do SAMU 10.302.016.2115 - manutenção do Hospital da Criança Ermina Evangelista 08.122.020.2054 - manutenção dos Serviços de Assistência Social